

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
INOVAÇÃO - IFPR/UTFPR/INPI

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2012-PROPPG, de 02 de outubro de
2012**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo de **seleção de discentes** para o curso de **Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação** na modalidade de **Educação à Distância (EAD)** ofertado pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), em parceria com Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), nos termos do Ofício nº 04/12 – EaD/IFPR, de 27 de agosto de 2012.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação foi idealizado pela SETEC/MEC em parceria com o INPI, UTFPR e IFPR, com base no diagnóstico das necessidades dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), visando à qualificação dos seus servidores.

1.2 O curso é totalmente gratuito e cada câmpus será um polo de apoio presencial.

1.3 O Curso terá carga horária total de 450 horas distribuída da seguinte maneira:

1.3.1 Módulo I – Competências básicas em Inovação Tecnológica: 90 horas;

1.3.2 Módulo II – Competências básicas em Propriedade Intelectual: 90 horas;

1.3.3 Módulo III – Competências técnicas, operacionais e legais em Propriedade Intelectual: 90 horas;

1.3.4 Módulo IV – Competências técnicas, operacionais e legais em Inovação Tecnológica: 120 horas;

1.3.5 TCCE – Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização: 60 horas.

2. OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção no Instituto Federal de Goiás para o Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, na modalidade Educação à Distância (EaD).

2.2 Os objetivos do curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação são:

2.2.1 contribuir com o desenvolvimento tecnológico brasileiro, fortalecendo as políticas públicas de inovação amparadas pela propriedade intelectual do País;

2.2.2 qualificar pessoal na área de propriedade intelectual e inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para participar da presente seleção:

a) ser docente ou técnico-administrativo do quadro permanente do Instituto Federal de Goiás;

b) possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Este Edital disponibiliza um total de **15 (quinze) vagas** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, sendo **3 (três)** vagas para o Câmpus Anápolis, **4 (quatro)** vagas para o Câmpus Aparecida de Goiânia, **2 (duas)** vagas para o Câmpus Goiânia, **3 (três)** vagas para o Câmpus Luziânia e **3 (três)** vagas para o Câmpus Uruaçu.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos/as candidatos/as às vagas do *Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação* estará aberta no período de **02 a 19 de outubro de 2012**, na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) dos câmpus.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Requerimento de inscrição, segundo modelo em anexo.

6.2 Apresentação da seguinte documentação original acompanhada de 04 (quatro) vias/cópias:

6.2.1 documento de identidade;

6.2.2 CPF;

6.2.3 diploma de graduação;

6.2.4 Histórico Escolar do Curso Superior;

6.2.5 primeira página do currículo Vitae, contendo o link para acesso;

6.3 A documentação completa deverá ser entregue até às 18 horas do **dia 19 de outubro de 2012** na GEPEX do câmpus.

6.3.1 A GEPEX procederá à conferência da documentação (original e cópia) juntamente com o/a candidato/a, podendo eximir-se do recebimento da documentação caso esteja incompleta.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Cada inscrição será submetida ao processo de análise administrativa, o qual consistirá no exame da documentação apresentada e do atendimento às normas deste Edital.

7.2 Caso a demanda de inscritos/as seja superior ao número de vagas, a GEPEX nos câmpus procederá à análise técnica da documentação, observando a ordem dos seguintes critérios:

7.2.1 ter realizado cursos de capacitação na área de propriedade intelectual e inovação;

7.2.2 ter desenvolvido projeto de iniciação científica/tecnológica durante a graduação;

7.2.3 possuir experiência como monitor de disciplina durante a graduação;

7.2.4 possuir maior número de artigos publicados;

7.2.5 possuir maior tempo de serviço no IFG;

7.2.6 ser mais idoso/a.

8. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1 Após o período de inscrições, caso haja vagas remanescentes, o Centro de Inovação Tecnológica realizará o remanejamento destas entre os Câmpus/Reitoria, seguindo a ordem dos seguintes critérios:

8.1.1 demanda excedente do Edital de Chamada Pública nº 19/2012 – PROPPG/IFG (Câmpus Formosa, Câmpus Itumbiara, Reitoria);

8.1.2 isonomia na distribuição das vagas entre as unidades que apresentaram demanda excedente;

8.1.3 critérios de seleção nos termos do item 7.2.

8.2 Verificado o item 8.1, se ainda houver vagas remanescentes e demanda excedente, o Cite procederá ao remanejamento destas vagas nos termos dos itens 8.1.2 e 8.1.3.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados, respectivamente, nos dias **24 e 26 de outubro de 2012**, no sítio do Centro de Inovação Tecnológica (www.cite.ifg.edu.br).

9.2 Os recursos deverão ser apresentados até às **18h** do dia **25 de outubro de 2012**, por escrito, na GEPEX de cada câmpus, conforme modelo em anexo.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	02 de outubro
Período de Inscrições	02 a 19 de outubro
Divulgação do Resultado Preliminar e do Preenchimento das Vagas Remanescentes	24 de outubro
Apresentação de Recurso	25 de outubro
Divulgação do Resultado Final	26 de outubro
Início das aulas	09 de novembro

11. DA MATRÍCULA

Os/As servidores/as selecionados/as serão automaticamente matriculados/as no curso e, em caso de desistência, deverão informar ao Cite por e-mail (cite@ifg.edu.br) ou telefone (62 3612-2238) no prazo máximo de 20 dias após a divulgação do resultado final.

12. DAS AULAS

12.1 O início do curso está previsto para o dia **09 de novembro de 2012**.

12.2 As aulas serão ofertadas segundo o modelo e-Learning (presencial e virtual), o qual será viabilizado por meio de mídias integradas num ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

12.3 O material didático será entregue ao/à aluno/a no polo de apoio presencial.

12.4 O/A aluno/a deverá dispor de um computador com as seguintes configurações mínimas:

12.4.1 resolução de monitor: 1024x768;

12.4.2 navegadores instalados: Firefox Mozilla; Google Chrome; Internet Explorer; ou Safari;

12.4.3 versão do flash player instalada e atualizada;

12.4.4 Conexão banda larga com mínimo de 256 kbps.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados por meio do e-mail cite@ifg.edu.br ou na GEPEX dos Câmpus.

13.2 Ao se inscrever, o/a candidato/a reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

13.3 A oferta e gestão do curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação são de inteira responsabilidade do Instituto Federal do Paraná (IFPR), em parceria com Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

13.4 A infraestrutura para realização das aulas presenciais será viabilizada pelo Instituto Federal de Goiás.

13.5 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Centro de Inovação Tecnológica e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Prof. Dr. Ruberley Rodrigues de Souza
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Secretaria Acadêmica - EAD

REQUERIMENTO DE PRÉ - INSCRIÇÃO

Curso: Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação

ALUNO

Instituição de Origem

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Local de Nascimento:

Data:

 / /

Sexo:

M-Masculino
F-Feminino

Nacionalidade:

Estado Civil:

1 - Solteiro 2 - Casado

3 - Separado 4 - Divorciado

FILIAÇÃO

Pai:

Mãe:

DOCUMENTAÇÃO

Número do RG:

Data da Emissão:

 / /

Número do CPF:

 -

Email: _____ @ _____

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
INOVAÇÃO - IFPR/UTFPR/INPI

FORMULÁRIO DE RECURSO

(Edital de Chamada Pública Nº 020/2012-PROPPG, de 02 de outubro de 2012)

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato:	_____
CPF:	_____ Matrícula SIAPE: _____
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA	
Data:	____/____/2012. Assinatura: _____